



PROCESSO DE ADOÇÃO E SEU DESENVOLVIMENTO

Keila Seixas Pereira¹
Tatiane Karoline Guerlinguer²
Guilherme Rodrigues³
Letícia Madureira⁴
Cristiane Aparecida Costa⁵

Resumo: *O presente estudo trata sobre o processo de adoção e seu desenvolvimento. Diante deste cenário, fez-se necessário a maior compreensão para que os profissionais de Psicologia visualizem a importância do seu trabalho nesse contexto. Diante das mudanças sócio históricas que ocorreram, o processo de adoção continua o mesmo? Conforme a evolução histórica e social d esse processo, objetiva-se conceitualizar o tema adoção, expor medidas amenizadoras as consequências do processo adotivo, bem como, investigar este processo e identificar os elementos motivadores ao processo de adoção.*

Palavras-chave: Adoção. Processo Adotivo. Elementos motivadores.

Introdução

A adoção segundo Silva (2009) ocorre desde a sociedade romana, as crianças que se separavam de seus pais por algum motivo eram entregues a pessoas que cuidassem delas até que tenham idade suficiente para ingressar na fase adulta, conforme o tempo foi avançando foram criados também abrigos e lares para prestar cuidados a estas crianças abandonadas. De acordo com Silva (2009) foi só quando a legislação sobre adoção começou a se estruturar que o poder público passou a compreender que a inserção destas crianças em uma família seria essencial para seu desenvolvimento. A adoção começou a ser considerada então uma forma de suprir a ausência da mãe e da família, na tentativa de evitar segundo Silva (2009) confrontos e surgimento de psicopatologias, além de trazer relações que contribuíssem para as crianças de uma maneira positiva.

Entretanto, era necessário que as pessoas deixassem de lado o caráter biológico e consanguíneo para a construção de uma família, para que a relação

¹ PEREIRA, Keila Seixas. Graduanda em Bacharelado em Psicologia- IESSA. Email: keila.seixas@hotmail.com

² GUERLINGUER, Tatiane Karoline. Graduanda em Bacharelado em Psicologia- IESSA. Email: tatik.guerlinguer@hotmail.com

³ RODRIGUES, Guilherme. Graduando em Bacharelado em Psicologia- IESSA. Email: guuirod96@gmail.com

⁴ MADUREIRA, Letícia. Graduanda em Bacharelado em Psicologia- IESSA. Email: leticia_madureira@hotmail.com

⁵ COSTA, Cristiane Aparecida. Professora do Curso de Bacharelado em Educação Física e Bacharelado em Psicologia da Faculdade Sant'Ana. Especialização em Urgência e Emergência, pelo Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (2015), graduação em Enfermagem pelo Centro de Ensino Superior de Campos Gerais (2010). Membro do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Sant'Ana.

afetiva com a criança adotada fosse saudável, natural e sem preconceitos afirma Silva (2009).

Mesmo sendo um processo bastante antigo na humanidade, o processo adotivo ainda precisa evoluir muito em diversos aspectos (COMIN, 2006), pois estes trazem vários prejuízos aos envolvidos no processo.

Diante deste cenário faz-se necessário a maior compreensão para que os profissionais de psicologia visualizem a importância do seu trabalho nesse contexto.

Objetivos

Tem-se como objetivo geral analisar o processo de adoção perante mudanças sócio históricas, e como objetivos específicos, conceituar adoção, expor medidas amenizadoras as consequências do processo adotivo, bem como, investigar este processo e identificar os elementos motivadores ao processo de adoção.

Metodologia

A pesquisa tem caráter bibliográfico e apresenta como corpo teórico a origem do conceito e processo de adoção, apresentando ainda qual a motivação para adotar.

Resultados parciais e discussão

Perante os objetivos traçados e toda a perspectiva da adoção, alguns resultados podem ser enfatizados, sendo eles a origem da adoção e a motivação para adotar.

A origem da adoção

A adoção existe desde a antiguidade. Na própria bíblia há relatos de adoções. De acordo com Cunha a adoção era ligada restritamente a religião, de forma que a adoção era feita para que a família não se extinguísse. Precisa lição Bandeira (2001, p.17 apud Cunha) traz a respeito desse tema. Para o autor,

[...] a adoção surgiu da necessidade, entre os povos antigos, de se perpetuar o culto doméstico, estando assim ligada mais à religião que ao próprio direito. Havia, entre os antigos, a necessidade de manter o culto doméstico, que era a base da família, sendo assim, a família que não tivesse filhos naturais, estaria fada à extinção.

Um das primeiras codificações registradas sobre tal assunto foi o Código de Hamurabi por volta de 1.700 a.C. Neste código havia condições para que a criança fosse adotada, para que a adoção fosse concretizada o adotante deveria dar o seu nome para a criança, criar como filho e ensinar um ofício, sendo assim os pais biológicos não poderiam querer a criança de volta. Caso o adotado se revoltasse contra seus pais adotivos ela poderia ser devolvida a casa paterna biológica, e os pais biológicos poderiam ter seus filhos de volta caso o adotante não ensinasse um ofício ou então o trata-se o adotado igual aos filhos biológicos.

Na Grécia antiga a adoção era um ato formal e religioso o qual somente cidadãos (homens livres, maiores de 18 anos e que possuíam posse) podiam adotar, a adoção poderia ser revogada se houvesse ingratidão.

Em Roma a adoção teve um forte desenvolvimento, conforme Cunha discorre, existiram três tipos de adoção: *arrogatio* (adrogação), a *adoptio* (adoção) e *aadoptio per testamentum* (adoção por testamento). A adrogação o adotado possuía bens e só poderia ser adotado por outra alguém que possuísse também, o adotado perdia todos seus bens que eram passados para o

adotante, para se adotar o adotante tinha que possuir mais de sessenta anos e ser dezoito anos mais velho que o adotado. A *adoptio* a adoção só poderia ser feita por um homem com diferença de dezoito anos do adotado e não poderia possuir nenhum filho, nem legítimo e nem adotado. A *adoptio per testamentum* era a adoção feita após a morte onde os bens seriam do adotado

Na Idade Média a adoção caiu em desuso, pois a igreja tinha grande influência e esta só permitia filhos de sangue.

A adoção só volta no início da Idade Moderna na França, com o código napoleônico (sec.XIX) o qual dizia que o adotante deveria ter, mas de cinquenta anos, porém como era muito difícil cumprir essa especificação ela caiu em desuso e passou anos mais tardes por modificações.

Por fim, observa-se que a adoção em Portugal deu origem a adoção brasileira, no entanto o adotante só poderia adotar com a autorização do príncipe.

Qual a Motivação para a Adoção?

Para Gondim et.al. (2008) em uma pesquisa realizada com candidatos à pais adotivos visando descobrir as suas motivações para tal processo, e diante disso, verificou-se um importante dado sócio demográfico que é o estado civil com ou sem a presença de filhos biológicos, independente das configurações familiares que compõe o cenário atual na sociedade. Na sequência verificou-se que a principal motivação para a adoção é objetivo de ter um filho independente do motivo, seguido pelo desejo de ter montar uma família e por último a vontade de auxiliar uma criança. Segundo o mesmo autor ainda não existe um consenso sobre os verdadeiros motivos que levam a adoção, pelo fato das pesquisas analisarem fatores isolados referentes à questão adotiva.

De acordo com Dias (2008) a adoção altruísta, quando se tem a intenção solidária perante a criança, ocorre principalmente com processos adotivos de crianças com idades mais avançadas, seguida pela praticidade e vontade de ter uma companhia.

Segundo Fonsêca et. al. (2009) as motivações para a adoção são inúmeras. Em primeira instância está em

Satisfazer o desejo de ser pai ou mãe que foi impedido pela infertilidade de um dos companheiros; evitar a discriminação social; crenças religiosas com relação ao altruísmo e amor ao próximo; medo da solidão; solucionar problemas conjugais; proporcionar companhia a um filho único; escolher o sexo de seu filho; ter alguém para cuidar, quando os filhos biológicos já estão maiores; substituir um filho natural falecido, dentre outras.

Para Otuka (2009) os motivos para a adoção são:

As questões de infertilidade, pais que relatam que sempre pensaram em adotar, a morte precoce de um filho biológico, o contato com uma criança abandonada que suscita o desejo de dela cuidar, o desejo de ter filhos quando já não é mais possível pelas vias biológicas, o parentesco com pais biológicos que não podem cuidar de seu filho, pessoas que querem vivenciar a maternidade/paternidade, mas não possuem um parceiro, o medo da gravidez, além do argumento de que é melhor adotar do que pôr mais crianças no mundo, uma vez que existem muitas crianças necessitadas que precisam de cuidados.

Diante disso, percebe-se que os motivos para a posterior adoção são bastante variados, e que segundo Santos; Pizeta (1999) citado por Comin (2006) as motivações que levam um casal a adotar uma criança estão permeadas por elementos conscientes e inconscientes, dentro dos quais as famílias criam

expectativas que muitas vezes vão influenciar positivamente ou negativamente na relação entre pais e filhos.

Considerações finais

Embora o processo de adoção ainda necessite de evolução em diversos aspectos, pode-se concluir que essa prática frequente em nossa sociedade desde a colonização, ainda está encoberta por um véu de insegurança quanto a sua legitimidade. Considera-se também de fundamental importância avaliar os próprios preconceitos para que se possa ter uma sociedade mais humanizada e justa.

Avaliando ainda os aspectos motivadores da adoção, percebe-se o que os motivos que levam as pessoas a adotarem são muitos, principalmente pelo desejo de ser pai ou mãe. Com base em uma pesquisa feita por Gondim et. al. (2008), verificou-se que os principais aspectos para a prática da adoção é o objetivo de ter um filho independente do motivo, o desejo de construir uma família e auxiliar uma criança que precisa de um lar para poder se desenvolver num ambiente saudável. Em algumas situações, essa motivação pode surgir devido a uma gravidez que poderia gerar risco de saúde tanto para a mãe, quanto para a criança.

Acreditamos ainda que reflexões sobre essa temática devam ultrapassar os limites do núcleo familiar – nos casos de uma família por adoção – percorrendo as discussões e produções científicas e culturais, pois além de um processo que necessite de cuidados em relação ao indivíduo adotado, é de extrema necessidade que um olhar mais atento do Estado e das políticas governamentais seja voltado para essa temática.

Referencias

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Distribuído pelo Estado do Paraná

MOTIVAÇÃO DOS PAIS PARA A PRÁTICA DA ADOÇÃO. João Pessoa: Boletim de Psicologia, 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/bolpsi/v58n129/v58n129a04.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

DIAS, C. M. de S. B., SILVA, R. V. B. da, FONSECA, C. M. S. M. de S. **A adoção de crianças maiores na perspectiva dos pais adotivos**. **Contextos Clínicos**, Recife, v. 4, n. 1, p.28-35, jun. 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v1n1/v1n1a04.pdf>>. Acesso em: 4 abr. 2016.

FONSÊCA, C. M. S. M. de S., SANTOS, C. P., DIAS, C. M. de S. B. **A adoção de crianças com necessidades especiais na perspectiva dos pais adotivos**. Paideia, Recife, v. 19, n. 44, p.303-311, set. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v19n44/a03v19n44.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

História da adoção no mundo Revista de audiências públicas do Senado Federal, Brasília v.4 Nº 15 ano 2013 <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/contexto-da-adocao-no-brasil/historia-da-adocao-no-mundo.aspx>> Acesso em: 01 abr. 2016.

SCORSOLINI-COMIN, F.; AMATO, Li. M.; SANTOS, M. A. dos. **Grupo de apoio para casais pretendentes à adoção: a espera compartilhada do**

futuro. Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo, São Paulo, v. 7, n. 2, p.40-50, dez. 2006. Disponível em:
<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v7n2/v7n2a07.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

SILVA, G. C. R. F. da. **A criança como sujeito no processo de adoção.** Ribeirão Preto, v. 19, n. 42, abr. 2009. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2009000100016>. Acesso em 16 mar. 2016.